

DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Dezembro de 2009 Nº 25226

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/00001-X/2009

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Celebrar o presente Contrato de Financiamento, no âmbito do Programa de Sustentação de Investimento – FINAME PSI, conforme Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.759, de 2009, que tem por objetivo o aceite de um crédito fixo, pelo Governo do Estado, até o limite de R\$ 99.651.240,00 (Noventa e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais), a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do Sistema BNDES, à conta do Instrumento de Adesão nº 360, de 04.07.86, celebrado entre a BNDES e o Banco do Brasil S.A., e com base na homologação da PACs n.ºs (359-0 / 2009 / 0000050879-9 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048318-4 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048319-2 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048320-6 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048337-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050847-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048321-4 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050848-9 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048338-9 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050877-2 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048330-3 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048331-1 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048332-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050844-6 / 301, 359-0 / 2009 / 0000041682-7 / 301) apresentada pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de seu Agente Financeiro, dividido nos seguintes subcréditos: a) **SUBCRÉDITO A:** no valor de R\$ 79.720.992,00 (Setenta e nove milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito total, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME; b) **SUBCRÉDITO B:** no valor R\$ 19.930.248,00 (Dezenove milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do crédito total, referente à participação ampliada, a ser provido com recursos captados pelo BNDES, na forma da (Medida Provisória 453, de 22 de janeiro de 2009, com redação dada pela Medida Provisória 462 de 14.05.2009, conforme o caso), originários de repasse da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

ASSINAM: MARCOS PAULO BANKOW – Gerente Geral do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT; BLAIRO BORGES MAGGI – Governador do Estado;

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/00002-8/2009

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Celebrar o presente Contrato de Financiamento, no âmbito do Programa de Sustentação de Investimento – FINAME PSI, conforme Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.759, de 2009, que tem por objetivo o aceite de um crédito fixo, pelo Governo do Estado, até o limite de R\$ 141.468.168,00 (Cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais), a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do Sistema BNDES, à conta do Instrumento de Adesão nº 360, de 04.07.86, celebrado entre a BNDES e o Banco do Brasil S.A., e com base na homologação da PACs n.ºs (359-0 / 2009 / 0000048306-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048322-2 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048307-9 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048308-7 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050878-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000046465-1 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048309-5 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048310-9 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048323-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048311-7 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048312-5 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050875-6 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048313-3 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048314-1 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048315-0 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048316-8 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048317-6 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048324-9 / 301, 359-0 / 2009 / 0000050876-4 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048325-7 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048326-5 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048327-3 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048328-1 / 301, 359-0 / 2009 / 0000048329-0 / 301) apresentada pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de seu Agente Financeiro, dividido nos seguintes subcréditos: a) **SUBCRÉDITO A:** no valor de R\$ 113.174.534,40 (cento e treze milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito total, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME; b) **SUBCRÉDITO B:** no valor de R\$ 28.293.633,60 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do crédito total, referente à participação ampliada, a ser provido com recursos captados pelo BNDES, na forma da (Medida Provisória 453, de 22 de janeiro de 2009, com redação dada pela Medida Provisória 462 de 14.05.2009, conforme o caso), originários de repasse da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

ASSINAM: MARCOS PAULO BANKOW – Gerente Geral do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT; BLAIRO BORGES MAGGI – Governador do Estado;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Vicente Falcão de Arruda Filho



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".